



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2794

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Abril de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

II - TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE 002/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Moises Lnortovz dos Santos**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 60.916.97-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 003.807.609-83, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado Empresa **PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. Tiradentes, nº 2900, JD Jockei Club, Cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.527.951/0003-47, neste ato representada por seus representantes legais, senhor **MAURILIO MULLER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF, sob nº 022.258.999-08 e cédula de identidade RG Nº 67723066-SESP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024, REFERENTE À INEXIGIBILIDADE 002/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da execução e vigência referente ao Contrato Administrativo nº. 015/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2024** até o dia 02 de abril de 2027”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2794

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Abril de 2026

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (02/04/2026).

Moises Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal
Contratante

PARANÁ EQUIPAMENTOS S.A.
Maurilio Muller
Contratada

TESTEMUNHAS:

Claudecir Saraiva dos Santos
CPF: 037.232.529-74

Ivo Chainiuk
CPF: 512.230.589-72



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2794

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Abril de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná
DECRETO Nº 098/2026, de 02 de Abril de 2026.

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento do servidor Vando Augusto Hort, contido no protocolo sob nº 382/2026, **RESOLVE**,

Art.1º Exonerar a pedido, Vando Augusto Hort, matrícula funcional nº 3475, do cargo efetivo em estágio probatório de Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Operador de Máquinas, carga horária de 40 horas semanais, da Carreira de Nível Fundamental, constantes das Leis Municipais nº 2.197/2.2020, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228/2020 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93, a contar da data de 01 de abril do ano em curso.

Art.2º Fica declarado vago o cargo acima citado na Estrutura Administrativa da Prefeitura.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. (02/04/2026)

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2794

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Abril de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 083/2026, de 02 de Abril de 2026.

Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal em cargo em comissão e dá outras providências.

O Senhor **Moisés Lnortovz dos Santos**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade de nova Composição da Estrutura Organizacional da Prefeitura, junto a Secretaria Municipal de Saúde, **Resolve**,

Art.1º Nomear Monica Alice Prestes Nalin, matrícula funcional nº 150430, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde da Família, Simbologia CC-10, da Secretaria Municipal de Saúde, constantes do Anexo I, da tabela de vencimentos de provimento comissionado, da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levada a efeito pela Lei Municipal nº 960/2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis. (02/04/2026)

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2794

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Abril de 2026

CMDRSS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

EDITAL 003/2026 – CMDRSS/JARDIM ALEGRE-PARANÁ

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº2.567/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO: Portaria nº325/2025, de 06 de novembro de 2025 e

CONSIDERANDO: Decreto Municipal nº234/2023, de 31 de outubro de 2023.

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDRSS de Jardim Alegre-Paraná, Senhor Osmar Pepe, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

CONVOCA:

Convoco os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDRSS de Jardim Alegre-Paraná para a 3ª Reunião Ordinária do exercício de 2026 a ser realizada no dia 27 de março de 2026, às 09h:00min nas dependências do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jardim Alegre – Avenida Getulina nº389 – Centro, CEP 86860-000.

PAUTAS DA REUNIÃO:

1. Oficina de Captação de Recursos pela Itaipu Binacional
2. Assuntos gerais do Conselho.

Município de Jardim Alegre-Paraná, 17 de março de 2026.

Atenciosamente,

Osmar Pepe

Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS
Portaria 325/2025

Margarete Marcia Gomes

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS
Portaria 325/2025



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2794

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Abril de 2026

CMDRSS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

“Ata da 3ª Reunião Ordinária do Exercício de 2026 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDRSS” Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às nove horas da manhã, nas dependências do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, situado na Avenida Getulina nº389, foi realizada a Terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário – CMDRSS do exercício de 2026. O Presidente do Conselho, Senhor Osmar Pepe, deu início à reunião com uma oração e agradeceu a presença dos conselheiros que estavam presentes e, após identificar quórum suficiente, declarou aberta a reunião e repassou para os demais representantes do Conselho e demais presentes, a pauta da reunião. A reunião foi iniciada pela Secretária de Agricultura e Abastecimento Margarete, onde estava presente a Chefe da SEAB, entre outros secretários. A Secretária Margarete iniciou falando sobre a paralisação parcial dos serviços de maquinário devido ao aumento do preço do diesel, mencionou a transferência do resfriador de seu Albino para o Palmeirinha e comentou sobre os serviços realizados nas nascentes de águas. Em seguida, o Presidente do Sindicato e do CMDRSS Osmar Pepe apresentou e agradeceu o palestrante José Nilton, da FETAEP, que veio para dar a oficina de captação de recursos no âmbito de editais da Itaipu Binacional. O Vice-Presidente do Conselho do CMDRSS, Seu Albino, agradeceu a presença de todos. O representante da SEAB, Miro, destacou o excelente trabalho de Márcio Nunes na agricultura familiar e a valorização dessa iniciativa. Por fim, o palestrante José Nilton conduziu a oficina de captação de recursos pela Itaipu, orientando os participantes sobre o tema. Nada mais havendo a tratar, eu, Sra. Margarete Marcia Gomes encerro a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes, conforme consta na lista de presença anexa.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2794

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 02 de Abril de 2026

CMDRSS

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável Solidário

LISTA DE PRESENÇA 003/2026 – CMDRSS/JARDIM ALEGRE-PARANÁ

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº2.567/2023, de 14 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO: Portaria nº325/2025, de 06 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO: Decreto Municipal nº234/2023, de 31 de outubro de 2023 e

CONSIDERANDO: Edital nº003/2026-CMDRSS.

Fizeram-se presentes na 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDRSS do exercício de 2026:

Nome:	CPF:	Assinatura:
Líbia Henrique Pires	115.086.359-51	
Rafael Fagundes Cordiali	109.887.479-01	
Sandra Beatriz Perce V. dos Anjos e Santos	159.185.489-31	
MIRIB BARBOSA	110.182.599-05	
CARLOS STIEP	326345769-68	
Wlancels D. Spawski	020.519.559-80	
HERNAN ROZA PACHELO	014.744.599-00	
Selma Costa Santa Rosa	109.748.799-75	
Dumival Lourenço	644.669.991-49	
Dirca Apo Kubilo	061.130.309-46	
Yvanis de Oliveira Jardim	060810859-61	
Maria Carluzoni Corvellecchia	020.518.029-98	
LILIAN GARCIA FARIA	"	"
Paulo Gabrielino Alvarez	023.510.549-03	
Roberto Mendes Engler	019.995.699-68	
Felipe Fernando	07.844.358.980	
MARLONE FONSECA	372.831.039-53	
Valdeni da Silveira	552.414.060-29	
Zenilton Pereira Dutra	021.346.699-69	
Guilherme Joaquim de Souza	071.436.919-50	
Maria Apo Batista	539.758.729-15	
Maria Inacia Gilman	367.835.889-87	
José Celso dos Santos	024.270.489-17	
Rosa Beito	173.966.709-34	
Edilaine de O. Barbosa	725.449.449-68	
Ima m m gaspari	069.329.939-88	
JUAREZMARI DA S. GASPARI	205.440.109-01	
	963.110.109.68	
	4902239343	

